



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Aviso n.º 8/2019/A

Por despacho de Sua Excelência o Vice-presidente do Governo Regional dos Açores de 06 de fevereiro de 2019, foi autorizado a abertura do procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de 1 lugar para a categoria de assistente, área de saúde pública, da carreira especial médica, para afetação à Unidade de Saúde da Ilha de São

Miguel, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pelo que a seguir se publica a lista definitiva de classificação final, devidamente homologada por deliberação de 05 de junho de 2019, do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel:

Lista definitiva de classificação final

Larisa Shogenova — 13,53 valores

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, da homologação cabe recurso administrativo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso.

11 de junho de 2019. — A Presidente do Júri, *Ana Rita Nunes Costa Monteiro Eusébio*.

312370396



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 10822/2019

Na sequência de procedimento concursal simplificado, aberto por Aviso (extrato) n.º 6663/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2019 e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., é autorizada a contratação do Dr. Diogo Baptista Bruno, como Assistente de Ginecologia e Obstetrícia da carreira médica — área de exercício hospitalar, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e Acordo Coletivo de Trabalho da carreira médica publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 08 de novembro de 2009, com as respetivas alterações, para o mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., com efeitos à data da publicação deste aviso. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

27 de maio de 2019. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

312364775

CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, E. P. E.

Aviso n.º 10823/2019

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para vaga preferencial na categoria de Assistente Hospitalar, áreas de Anatomia Patológica e de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira médica hospitalar.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., datada de 20 de dezembro de 2018, e de 6 de dezembro de 2018, respetivamente, encontra-se aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de assistente hospitalar, da carreira médica, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado conforme Código do Trabalho, tendo em vista a ocupação de (2) dois postos de trabalho nas seguintes áreas:

Referência A — Anatomia Patológica — 1;
Referência B — Ginecologia/Obstetrícia — 1.

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista em Anatomia Patológica e Ginecologia/Obstetrícia, que tenham concluído o respetivo internato médico e que tenham ocupado vaga preferencial atribuída ao Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos colocados em vagas preferenciais assumem a obrigação de, após a conclusão do internato, exercerem funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica, incluindo repetições e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Remuneração:

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

6 — Local de trabalho:

Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E. (CHO, E. P. E.) com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o CHO, E. P. E., bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos ou com entidades com que tenha celebrado ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro e tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica na sua versão atualizada.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., podendo ser entregue pessoalmente nas suas instalações, sitas na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e validade do cartão de cidadão/ bilhete de identidade, número de contribuinte, número de identificação de segurança social, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Referência A — Anatomia Patológica:

Presidente — Dr. Pedro Miguel Pereira Luís, Assistente do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Vogais Efetivos:

1.º Dr. Santiago Ortiz Fernandez, Assistente do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

2.º Dr.ª Catarina Ivanova, Assistente do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Vogais Suplentes:

1.º Dr.ª Maria Isabel Borges Andrade, Assistente Graduada Sênior do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Dr.ª Christine Dellau, Assistente do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Referência B — Ginecologia/Obstetrícia:

Presidente — Dr. Jorge Manuel de Brito Ribeiro, Assistente Graduada Sênior, do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.

Vogais Efetivos:

1.º Dr.ª Vera Lúcia Nunes Oliveira, Assistente Graduada, do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

2.º Dr.ª Sofia da Silva Vaz Saleiro, Assistente, do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.

Vogais Suplentes:

1.º Dr.ª Sónia Maria Serpa Bettencourt Isabelinha Siopa, Assistente Graduada, do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.

2.º Dr.ª Ângela Rita Figueiredo Marques, Assistente, do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., sitas na Rua Diário de Notícias — Caldas da Rainha, e disponibilizada na página eletrónica em www.choeste.min-saude.pt

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de junho de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza.

312357169

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 756/2019****Transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., de 16 de maio de 2019, foi ao Dr. Jaime Icilio Ordens Freitas Louro, Assistente Graduado de Medicina Interna do mapa de pessoal deste Hospital, autorizada a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

07.06.2019. — O Presidente do Conselho de Administração, Joaquim Manuel Araújo Barbosa.

312364207

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 757/2019**

Por deliberação de 27 de maio de 2019, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Rosa Maria Santos Silva, Assistente Graduada de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., autorizada a redução de mais uma hora no seu horário semanal (de 39 horas semanais para 38 horas semanais), ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a partir de 14 de maio de 2019.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., Dr. António Vieira Pires.

312363227

Deliberação (extrato) n.º 758/2019

Por deliberação de 27 de maio de 2019, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Cristina Maria Fonseca Martins, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de S. Miguel, Castelo Branco, autorizada a redução de mais uma hora no seu horário semanal (de 41 horas semanais para 40 horas semanais), ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a partir de 1 de junho de 2019.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., Dr. António Vieira Pires.

312363179